

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP REI 09/2026

1. Descrição da necessidade

A contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas faz-se necessária para viabilizar o deslocamento da Reitora e da Pró-reitora de Extensão da Universidade de Taubaté – UNITAU, a fim de assegurar a participação da Administração Superior no Seminário Internacional sobre Financiamento da Educação, promovido pela Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), em parceria com a representação da UNESCO no Brasil e a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A participação no referido evento institucional revela-se estratégica para a UNITAU, considerando a relevância do tema para o planejamento e fortalecimento das políticas de financiamento da educação superior, bem como para o alinhamento institucional às diretrizes nacionais e internacionais debatidas no âmbito do Ministério da Educação.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação do serviço descrito no presente estudo foi prevista no PAC (Planejamento Anual de Compras) e, consta no PCA (Plano de Contratações Anual).

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	PASSAGEM AÉREA VOLTA – REITORIA	PEÇA	1
02	PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	PEÇA	1

3.1 A passagem aérea a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Origem:** Aeroporto Internacional de Guarulhos - Governador André Franco Montoro - (GRU);
- **Destino:** Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek (BSB);

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro | Taubaté – SP | 12.020-900
3625-4295 | 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

- **Trecho de ida:** 24/03/2026, no período noturno (a partir das 17h);
- **Trecho de retorno:** 26/03/2026, no período noturno (a partir das 19h);
- **Assento:** deverá ser disponibilizada a possibilidade de escolha prévia de assento no corredor, preferencialmente localizado em área distante das turbinas, das asas da aeronave e das saídas de emergência, visando maior conforto durante o deslocamento.

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

O item será adquirido pela primeira vez; portanto, sua quantidade foi estimada considerando o quantitativo suficiente para atender à necessidade descrita no item 1.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para aquisição de passagens aéreas, foram verificados os serviços disponíveis no mercado.

6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	Empresa A GOL Linhas Aéreas S.A CNPJ 07.575.651/0001- 59	Empresa B TAM Linhas Aéreas S/A CNPJ 02.012.862/0001- 60	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	01	R\$ 1.119,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.126,50	R\$ 1.126,50
Item 2	01	R\$ 2.140,00	R\$ 1.860,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL	R\$ 3.126,50

O valor estimado da **contratação** é de R\$ 3.126,50 (três mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, deve ser conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Com a participação da Universidade de Taubaté – UNITAU no Seminário Internacional sobre Financiamento da Educação, promovido pela Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), em parceria com a UNESCO no Brasil e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), pretende-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

I – Atualização estratégica da Administração Superior acerca das diretrizes nacionais e internacionais relacionadas ao financiamento da educação superior;

II – Aprimoramento do planejamento orçamentário e financeiro institucional, a partir da incorporação de boas práticas, indicadores e modelos debatidos no evento;

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro | Taubaté – SP | 12.020-900
3625-4295 | 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

III – Fortalecimento do posicionamento institucional da UNITAU no cenário educacional, por meio da representação formal em agenda de relevância nacional e internacional;

IV – Ampliação de redes de cooperação técnica e institucional, possibilitando futuras parcerias acadêmicas e administrativas;

V – Internalização e disseminação do conhecimento adquirido junto às pró-reitorias e setores estratégicos da Universidade, contribuindo para a melhoria contínua da gestão universitária.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Leticia dos Santos Rosa

Cargo: Secretária III

Telefone: 3625-4295

E-mail: reitoria@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Reitoria para **avaliação e parecer**.



Documento assinado digitalmente

LETICIA DOS SANTOS ROSA

Data: 10/03/2026 16:14:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia dos Santos Rosa
Secretária III
Gabinete da Reitoria

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 10 de março de 2026.

NARA LUCIA PERONDI
FORTES:39413632049

Assinado de forma digital por NARA
LUCIA PERONDI FORTES:39413632049
Dados: 2026.03.10 16:17:11 -03'00'

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

